

**REGISTRO DAS FOLIAS DE REIS
COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

O Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha e a Fundação Cultural do Município de Varginha fazem saber que estão sendo desenvolvidos os procedimentos previstos no Decreto 7.159/2015 de 20 de janeiro de 2015, que institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem o patrimônio cultural do município, para o **registro universal das FOLIAS DE REIS DE VARGINHA**.

A proposta de registro partiu da Casa de Cultura de Varginha, tendo em vista a exemplaridade e relevância do bem cultural indicado para registro da memória e identidade das comunidades culturais que o desenvolvem e o reconhecem, tendo sido aprovada pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Varginha, em caráter provisório, no dia 13 de maio de 2015. Ao deliberar sobre o registro, o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha teve em consideração os estudos técnicos, históricos e antropológicos, desenvolvidos pela equipe técnica da COPAC da Fundação Cultural do Município de Varginha.

Em caso de eventuais manifestações da comunidade a respeito da intenção ora pronunciada, estas deverão ser protocoladas junto à Fundação Cultural do Município de Varginha, à Praça Matheus Tavares, 121, Centro, no setor de patrimônio cultural, endereçadas ao Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha, num prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da intenção de registro.

Varginha, 22 de maio de 2015.

Paula Chaves Cincoetti
Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha